

A Filosofia da Convenção Batista Brasileira resulta da reflexão que os batistas brasileiros fazem sobre os princípios bíblicos que sustentam a existência, a natureza e os objetivos da Convenção, como entidade que:

- a) Promove o inter-relacionamento fraterno e cooperativo das igrejas a ela associadas;
- b) Apóia o fortalecimento e a multiplicação das igrejas;
- c) Se interessa pelo progresso e crescimento espiritual e social dos membros das igrejas;
- d) Respeita a autonomia das igrejas cooperantes;
- e) Administra zelosamente as entidades e instituições que cria, às quais atribui a execução de seus objetivos, programas e determinações;
- f) Obedece aos padrões bíblicos de relacionamento com a sociedade, o Estado e outras igrejas.

A Filosofia da Convenção Batista Brasileira tem seu fundamento na Bíblia Sagrada, o livro da revelação divina. Foi constituída a partir da Declaração Doutrinária por ela adotada nos Princípios Distintivos dos Batistas, no Pacto das Igrejas Batistas do Brasil e na Missão e Propósito das igrejas cooperantes, e reconhece ser correta e condizente a metodologia de ação prática consagrada no Estatuto da Convenção.

A Convenção Batista Brasileira tem sua gênese histórica na reunião realizada em 1907, na cidade de Salvador (BA), com a presença e apoio de 32 “delegados”, mensageiros e

representantes de 39 igrejas e “corporações” que, após deliberações, decidiram:

“Nós, mensageiros das igrejas, sociedades e outras organizações da denominação Batista de várias partes do Brasil, reunidos na cidade da Bahia, capital do Estado do mesmo nome, nos dias 22 a 27 de junho de 1907, para executar a vontade das corporações que representamos, unir todas as forças batistas do Brasil, em uma organização nacional maior, para o desenvolvimento e eficácia da pregação do Evangelho de Jesus Cristo segundo a nossa crença, concordamos em obedecer as seguintes regras, ou artigos:

Artigo 2º – O fim desta organização é promover missões domésticas e estrangeiras, e tudo mais que direta ou indiretamente tenha relação com o reino de nosso Senhor Jesus Cristo, respeitando-se a soberania das igrejas e igualdade de direitos umas para com as outras” (Ata da 3ª sessão da Primeira Convenção).

1- FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA

A Convenção, constituída pelas igrejas batistas que livremente se associam para sua formação, é uma associação religiosa que tem por finalidade promover o reino de Deus em todos os seus aspectos, por todos os meios eticamente lícitos.

A Bíblia não registra a existência de convenção, associação de qualquer outra organização eclesial, além da igreja. Entretanto, contém ensinamentos e exemplos que sinalizam na direção de procedimentos cooperativos, de reunião de esforços e providências que autorizam o surgimento de entidades e órgãos que, pela iniciativa e com o apoio e controle das igrejas, se tornem instrumentos para a realização dos propósitos que têm em comum.

A Convenção aparece, na experiência batista, como instrumento para canalizar e dar expressão concreta ao desejo das igrejas batistas e do povo batista de, juntos, pelejarem “pela Fé que uma vez foi dada aos santos”.¹

A existência e objetivos da Convenção se assentam sobre quatro pilares básicos, a saber:

- a) A compreensão da natureza da igreja neotestamentária local;
- b) A posição do indivíduo no propósito de Deus;
- c) O governo democrático da igreja;
- d) O princípio da cooperação.

Estes pilares básicos formam o arcabouço da Convenção Batista Brasileira e lhe fornecem a sustentação bíblica.

1.1- A Igreja

A igreja batista local é o ponto de partida e de chegada da Convenção Batista Brasileira.

Jesus Cristo instituiu a sua igreja², tornando-a real e efetiva³, revestindo-a de condições para receber todos os povos, fazendo-os família de Deus⁴, amando-a e dando-se a si mesmo por ela⁵, a fim de torná-la o instrumento perfeito para o testemunho da sua graça e proclamação da sua salvação.

A igreja é uma congregação local, formada por pessoas regeneradas e bíblicamente batizadas, após pública profissão de fé, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Ela cumpre os propósitos de Deus no mundo, sob o senhorio de Jesus Cristo, o qual deseja criar um novo homem, segundo a imagem e semelhança do Deus Triúno, e formar uma nova humanidade,

um povo para louvor da glória de sua graça, no tempo presente e na eternidade.

A igreja cumpre este propósito através do culto, da edificação dos salvos, da proclamação do evangelho, da ação social e da educação, vivendo em amor. No cumprimento destas funções, a igreja coopera com Deus para a consecução do plano divino de redenção. Baseada no princípio da cooperação voluntária entende a igreja que, juntando seus esforços aos de igrejas co-irmãs, pode realizar a obra comum de missões, educação, formação de ministros e de ação social, com mais eficiência e amplitude. A igreja é autônoma, tem governo democrático, pratica a disciplina e rege-se pela Palavra de Deus em todas as questões espirituais, doutrinárias e éticas, sob a orientação do Espírito Santo.

1.2- O indivíduo no propósito de Deus – O crente batista

E propósito de Deus que todos os homens sejam alcançados por sua graça salvadora⁶ e cheguem ao pleno conhecimento da verdade e ao estado de homem feito, à medida da estatura da plenitude de Cristo⁷, por se tornarem novas criaturas, reconciliadas com Deus por meio de Jesus Cristo⁸ e, como salvos e reconciliados, sejam tornadas testemunhas suas⁹.

Identifica-se como batista a pessoa convertida, regenerada pela ação do Espírito Santo, salva mediante a graça de Deus e a fé em Jesus Cristo, e que se submete à soberania de Cristo; une-se a uma igreja da mesma fé e ordem – corpo de Cristo – através do batismo; presta culto a Deus, e somente a ele; crê na autoridade da Palavra de Deus – sua única regra de fé e prática – e na competência do indivíduo perante Deus.

Do princípio da responsabilidade individual da criatura humana diante de Deus derivam os demais princípios que balizam a vida do crente batista: a) o livre exame da Palavra de Deus; b) a liberdade de consciência; c) a responsabilidade pessoal para com a igreja local e outras co-irmãs; d) a responsabilidade civil para com o Estado; e) a separação entre a igreja e o Estado; f) e o amor, que gera conduta e respeito para com o próximo, testemunho e ação no mundo.

1.3- O governo democrático das igrejas batistas

Os batistas adotam como forma de governo da igreja o sistema democrático, exercido pela congregação local, debaixo da soberania de Jesus Cristo, Cabeça e Senhor da Igreja, e sob a orientação do Espírito Santo. A democracia se exprime pelo voto: cada cidadão um voto. No caso das igrejas batistas, cada membro um voto, e o vencido aprende que deve cooperar com a maioria vencedora.

Ela é o sistema de governo baseado no reconhecimento da competência da pessoa humana perante Deus, e nos princípios da liberdade e da responsabilidade, sistema enfim que proporciona oportunidade para o crescimento, o progresso e a plena realização pessoal, como a expressão livre de sua consciência e vontade. A democracia batista é um privilégio, é um desafio, o desafio de preparar e educar um povo para o reconhecimento de seu valor e para aplicação adequada desse valor em tudo que é, diz e faz.

1.4- O princípio da cooperação

São abundantes os textos bíblicos que falam de cooperação e solidariedade entre o povo de Deus, da maneira como Deus age e de como quer o seu povo proceda, ao lhes ensinar a cooperação como forma de atingir seus objetivos.

1.4.1- A cooperação como forma criadora

Impressiona como, através da história da revelação, toda a obra criativa de Deus e de Jesus Cristo é impregnada do sentido de solidariedade e cooperação. Desde a criação do universo e do homem¹⁰, a formação do povo de Israel, a partir da convocação de Abrão e sua família¹¹; a vinda de Jesus Cristo ao mundo com a participação de tantas pessoas¹²; passando pela ação do próprio Jesus, quando chama os seus apóstolos¹⁴, e funda a sua igreja¹⁵, essa realidade está presente¹⁶.

1.4.2- A cooperação como exemplo de solução de problemas existentes na igreja

Observe-se a maneira de agir da igreja, logo no início e nos primeiros anos de sua existência. Para substituir Judas, os onze são chamados¹⁷; para resolver uma grave questão surgida entre “helenistas” e hebreus – atendimento das viúvas da Igreja e de Jerusalém – a “multidão dos discípulos” é convocada¹⁸. A igreja toda se reúne para ouvir o relatório de Pedro sobre a conversão de Cornélio¹⁹; e na hora de superar preocupantes controvérsias doutrinárias, a “cooperação” está presente, através de um verdadeiro “concílio”, o primeiro²⁰.

1.4.3- Programas cooperativos administrados por igrejas e líderes cristãos

E ainda a experiência da igreja primitiva – marcada pela “cooperação” – que ensina não só a resolver problemas, mas sobretudo realizar tarefas importantes para a expansão do reino de Deus. Recordem-se: a) o envio de missionários pela Igreja de Antioquia²¹; b) a “coleta” para as igrejas da Judéia, por causa da fome²²; c) o sustento de Paulo e de seus companheiros²³; d) o encontro em Trôade²⁴; e) o relatório de Paulo à Igreja de Antioquia, após a primeira viagem missionária²⁵.

1.4.4- A cooperação como forma de cuidado e ajuda à igreja

Nesta exemplificação, com base na experiência da igreja cristã nos primórdios, vale ressaltar outro aspecto da cooperação, isto é, o cuidado e ajuda às igrejas, demonstrados em atitudes tais como: a) a igreja de Jerusalém enviando Barnabé para acompanhar os fatos que estavam ocorrendo em Antioquia da Síria, com o surgimento da primeira igreja cristã gentílica²⁶; b) a decisão de Paulo de voltar às igrejas organizadas em sua primeira viagem missionária para ver como estavam, fortalecê-las e constituir-lhes lideranças²⁷; c) o cuidado de Paulo para com todas as igrejas²⁸.

A igreja como família, povo de Deus, corpo de Cristo, assembléia dos salvos – aponta para a cooperação, para a associação e para a união de forças e propósitos, tendo em vista objetivos comuns. O princípio da cooperação fraterna e solidária está fundamentado na Bíblia – tanto no Antigo como no Novo Testamento –, a qual afirma ter Deus propósitos definidos para o mundo

e para o universo, que busca alcançar através da participação dos homens em geral e de seus servos em particular.

A cooperação no reino de Deus é a forma de operação que dignifica e exalta os homens. Paulo afirma que somos cooperadores com Deus²⁹. Esta co-participação eleva a cooperação ao ponto mais alto da dignidade, pois dá ao homem o privilégio de trabalhar com o seu Criador e Senhor. A cooperação é a essência do sistema batista. Trabalhar junto tem sido o segredo da obra realizada. Tem sido o ponto para onde convergem as autonomias e independências, reforçando a interdependência e o compartilhar dos membros objetivos. A cooperação é obra de iguais, de companheiros, de livres; porque é resultado da soma de vontades que livremente decidem pela união de forças para a realização de propósitos comuns. A Convenção, como órgão que dá expressão à obra cooperativa dos batistas, busca sempre caminhos para fortalecer a visão sinótica de igrejas e crentes, o que possibilita o desenvolvimento das atenções e esforços na direção assinalada como o ponto de interesse comum. A cooperação a ser buscada e a ser dada, tende para a obtenção de resultados cada vez mais expressivos, permitindo o cumprimento dos propósitos e das tarefas indicadas, com a maior eficiência possível. A cooperação a ser dada deve ser alegre, entusiástica e solidária³⁰.

A Convenção, em seu propósito de promover a cooperação, entende que, além da cooperação resultante dos vínculos que mantém com igrejas, entidades e órgãos, há outra cooperação igualmente desejada: a das entidades ou órgãos com os quais as igrejas se associam, como é o caso das Convenções e Associações de Igrejas Batistas e outros cujos objetivos se somam aos propósitos da Convenção.

A Convenção representa, de forma adequada nos dias atuais, a solução dos batistas para a realização de suas aspirações comunitárias e o tratamento das questões de seu interesse, segundo a mesma linha de ensinamentos e exemplos bíblicos, buscando, assim, manter-se fiel ao propósito de Deus de salvar o mundo e de adquirir para si um povo peculiar.

2- A CONVENÇÃO – NATUREZA E OBJETIVOS

A Convenção Batista Brasileira é uma entidade religiosa, sem fins lucrativos, composta de igrejas batistas que decidem voluntariamente se unir para viverem juntas a mesma fé,

promoverem o reino de Deus e assumirem o compromisso de fidelidade doutrinária, cooperação e empenho na execução dos programas convencionais.

A Convenção existe em função do propósito que o Senhor Jesus deu à sua igreja. Ela não substitui a igreja local, mas aglutina recursos, analisa e sugere métodos, planos e proporciona às igrejas condições melhores para o cumprimento de suas funções.

A Convenção é caudatária das igrejas, quando recebe delas condições e motivações para existir e operar; é também cadinho e foro, quando em suas Assembléias, constituídas por mensageiros enviados pelas igrejas cooperantes, aprecia doutrinas e práticas, relatórios das atividades dos seus órgãos e entidades, debate idéias e aprova diretrizes gerais; é ainda coordenadora, quando recebe planos e programas como atividades que deve implementar, visando à concretização das aspirações comuns às igrejas cooperantes.

Assim, a Convenção incentiva e coordena a obra cooperativa das igrejas, buscando sempre fortalecer a visão e ação de igrejas e crentes, regida sempre pelos princípios da voluntariedade, da fraternidade, da solidariedade, do incentivo e presidida pelo respeito à autonomia da igreja participante.

A partir da compreensão de sua natureza, a Convenção tem como finalidade: estimular a criação de condições para abrir canais de cooperação, de conagraçamento, de intercâmbio entre as igrejas da mesma fé e ordem, para que cumpram seus ideais e a missão dada pelo Senhor: do ideal da unidade da fé, no pleno conhecimento do Filho de Deus, da maturidade cristã, objetivando a estatura da plenitude de Cristo; da construção de uma sociedade justa, onde cada cidadão encontre seu bem-estar e o desenvolvimento pleno de suas potencialidades; da formação de um povo para Deus, através da ação da igreja; e da glorificação do nome de Deus em todas as esferas da sociedade.

Tem também, como finalidade, ajudar no preparo do povo de Deus, treinando pessoas para cumprimento de sacerdócio na igreja e na sociedade, a fim de que a presença do evangelho se faça sentir influente na educação, na política, na economia, na ação social, na comunicação social, na religião, através de uma ação missionária, docente, profissional, intelectual e cristã eficaz.

Os batistas consideram este desafio com redobrada humildade e dependência de Deus, buscando condições para responder objetivamente as necessidades deste mundo complexo e de oportunidades crescentes.

3- ORGANIZAÇÃO DA CONVENÇÃO

A Convenção tem uma visão global de si mesma, de seus objetivos, do planejamento e coordenação que deve desenvolver no gerenciamento das áreas nas quais atua.

A Convenção organiza-se de forma a cumprir fielmente seus objetivos e cooperar com as igrejas que a compõem, sempre por decisão dos mensageiros, credenciados e enviados às suas assembléias.

Em decorrência de sua natureza, os objetivos e funções da Convenção são balizados por parâmetros estabelecidos pelas assembléias convencionais.

No cumprimento de suas finalidades, cabe à Convenção buscar o equilíbrio que deve existir em uma associação religiosa voltada para promover, incentivar, oferecer e receber a cooperação de igrejas autônomas e de crentes responsáveis diante de Deus.

Estruturalmente, a Convenção está organizada para funcionar:

a) Através da Assembléia Convencional, que é o seu poder soberano, composta por mensageiros credenciados e enviados pelas igrejas cooperantes, que a constituem. A voz e o voto em cada Assembléia é direito inerente aos mensageiros da igrejas;

b) Através de um órgão de Planejamento e Coordenação que, no interregno das Assembléias,

representa de fato e de direito a Convenção, planejando, coordenando, administrando e executando os seus programas ou encaminhando as determinações da Assembléia Convencional às entidades e órgãos competentes;

c) Através de entidades e órgãos que cria e que, em suas áreas de atuação, a representam, conforme definidas em estatutos aprovados em Assembléias Convencionais;

Operacionalmente, a Convenção está organizada para:

a) Tornar efetiva sua visão global e planejar e coordenar sua atuação nas seguintes áreas: 1- Ação Social; 2- Comunicação; 3- Culto e Louvor; 4- Educação Religiosa, Teológica, Ministerial e Secular; 5- Evangelismo, Evangelização e Missões; 6- Grupos específicos: crianças, adolescentes, jovens, adultos, terceira idade, família, deficientes e outros; 7- Ministérios, Ministério Pastoral; 8- Mordomia Cristã e Sustento; 9- Música; 10- Relacionamentos.

b) Atuar em áreas ainda não referidas, preocupando-se, inclusive, com o crescimento e o desenvolvimento pessoal do crente e seu ministério voltado para a comunidade e o mundo.

c) Voltar-se para o mundo com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de uma cosmovisão bíblica e cristã, atuante, no encaminhamento de questões contemporâneas como, por exemplo, as relacionadas com o meio ambiente.

Na operacionalização do seu trabalho, a Convenção estabelece as áreas de atuação e as tarefas específicas de cada uma de suas entidades e os objetivos a serem por elas alcançados.

Para operacionalizar o planejamento, a coordenação, a avaliação e o controle das áreas nas

quais atua, a Convenção cria instrumentos que possibilitam atingir esses objetivos.

O Conselho de Planejamento e Coordenação é o órgão estratégico da Convenção, que tem a responsabilidade de definir e determinar os objetivos e planos de ação, visando ao cumprimento das finalidades da Convenção Batista Brasileira.

As entidades se reportam ao Conselho de Planejamento e Coordenação nos termos definidos pelo Estatuto da Convenção.

O relacionamento da Convenção com as Entidades cooperativas deverá ser operacionalizado sempre de forma a ser mantido completo equilíbrio. O nível e o grau dos relacionamentos deverão ser definidos no presente documento.

4- ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CONVENÇÃO

De acordo com a sua natureza e propósitos, a Convenção estabelece as seguintes diretrizes para as áreas que, no limiar do século 21, considera decisivas para a consolidação das igrejas e da obra batista no Brasil:

4.1- Educação Religiosa

A educação religiosa tem por objetivo o desenvolvimento da consciência do cristão quanto à atitude que deve assumir e desenvolver à luz da Palavra de Deus. Tem por objetivo desenvolver o caráter cristão que deve expressar-se na adoração, na conduta e no serviço cristão e visa ao pleno crescimento do homem como ser criado à imagem e semelhança de Deus. Tem por base a idéia de que Deus se revela como verdade infinita e que o homem é capaz de conhecê-lo em parte. Isso deve levá-lo a crescer na graça e no conhecimento de Cristo e a compartilhar com seu semelhante a vida cristã como um todo.

Diretrizes:

4.1.1- Produzir, organizar e promover programas de Educação Religiosa, sugerindo-os às igrejas, a fim de obter:

a) O desenvolvimento integral dos salvos, objetivando a maturidade em Cristo, conduzindo-os a vivenciarem os princípios cristãos no lar, na igreja e na sociedade, à luz da Palavra de Deus;

b) O crescimento da responsabilidade quanto ao ensino da Palavra de Deus no lar, por reconhecer que a família é instituição criada por Deus;

c) A comunhão fraternal que considera a busca em satisfazer as necessidades e aspirações de cada pessoa;

d) Salvos treinados e capacitados, que utilizem os seus talentos e dons espirituais e atuem como agentes de transformação, a serviço da causa de Cristo, a partir da comunidade em que vivem, para a glória de Deus e edificação do Corpo de Cristo;

e) Líderes treinados para a mobilização dos membros das igrejas na execução de seus ministérios.

4.1.2- Estimular e apoiar as igrejas no tocante ao conhecimento, prática e defesa das doutrinas aceitas pelos batistas.

4.1.3- Estimular a maturidade e a capacitação para o serviço cristão, através dos programas de Educação Religiosa desenvolvidos pelas entidades que operam nessa área, e, ainda pelas próprias igrejas, utilizando técnicas, métodos e instrumentos modernos para esses fins.

4.1.4- Incentivar, através de suas entidades, uma política geral de atendimento a todos os membros das igrejas, incluídos em suas respectivas áreas de atuação, de modo que os programas convencionais de educação religiosa, missões, música sacra e mordomia bíblica sejam efetivamente atingidos e gerem oportunidades para a valorização e crescimento das pessoas alcançadas.

4.1.5- Estimular o lazer, objetivando o desenvolvimento da saúde física e mental dos indivíduos.

4.2- Educação Teológica e Ministerial

A educação teológica e ministerial visa à formação especializada de pessoas vocacionadas, para dedicarem suas vidas à obra do Senhor, na igreja, na denominação e no mundo. Deve ser cristocêntrica e bibliocêntrica e oferecer aos vocacionados a oportunidade de aperfeiçoamento de suas atitudes, habilidades e ações, inspiradas no exemplo de Jesus Cristo.

A Convenção incumbe-se de estabelecer as normas e diretrizes das instituições teológicas a ela vinculadas, zelando pela excelência da qualidade de ensino e do seu produto.

Diretrizes:

4.2.1- Estabelecer como objetivo do programa de Educação Teológica e Ministerial a visão acadêmica de estímulo à pesquisa e aprofundamento intelectual; participação na vida

denominacional; interesse prático; e fidelidade à Bíblia e às doutrinas e princípios dos batistas.

4.2.2- Promover e estimular o ensino teológico, tendo em vista o preparo dos obreiros, respeitada a diversidade de dons e vocações.

4.2.3- Diante da diversidade de dons e vocações, oferecer gratificação para pastores, evangelistas, músicos, educadores religiosos, docentes e habilitações para ministérios de áreas diversas, com o fim de atender às necessidades das igrejas, da obra missionária e das instituições denominacionais.

4.2.4- Por reconhecer a importância da Educação Teológica e Ministerial e a necessidade de seu desenvolvimento, estimular e apoiar o surgimento de projetos, programas e a constituição de fundos que visem à formação de docentes, mestres e doutores capazes de atender à variada demanda do magistério teológico, ministérios especiais e produção de literatura no campo teológico e ministerial.

4.2.5- Incentivar pastores e igrejas a serem cuidadosos na recomendação de candidatos aos seminários; a se envolverem em programas de apoio, sustento, educação e treinamento de vocacionados; a cultivarem o compartilhamento do discipulado, visando à formação de um ministério forte e dedicado ao trabalho cristão.

4.2.6- Estimular as instituições teológicas, os pastores e as igrejas a que desenvolvam e realizem programas de estágios, visando à formação prática do estudante, a partir de experiências concretas nos diversos ministérios das igrejas e dos pastores.

4.3- Ministérios

A Bíblia ensina existirem ministérios variados. A Convenção, em consequência, incumbe-se em desenvolver programas que confrontem pessoas com a chamada de Deus e as eduquem, treinem e reciclem para que se dediquem a esses ministérios, incentivando as igrejas ao seu aproveitamento.

Diretrizes:

4.3.1- Incentivar as igrejas a:

- a) Reconhecerem o valor do ministério pastoral e outros para sua edificação e crescimento;

- b) Sustentarem dignamente seus ministérios;

- c) Valorizarem o ideal de um ministério de dedicação integral;

- d) Manterem bom relacionamento com seus pastores;

- e) Preservarem a ética do ministério pastoral e outros ministérios.

4.3.2- Motivar as igrejas para que participem do sustento dos vocacionados, de sua educação, de sua preparação e do seu treinamento prático.

4.3.3- Reconhecer que a vocação é dada por Deus, para o cumprimento de seu propósito eterno na história, ser cumprido pela igreja e que a formação do ministério existe em função da igreja, em face das necessidades do mundo.

4.3.4- Reconhecer o ministério de crente, também chamado para servir na obra cristã, e, por essa razão, incentivar e apoiar programas de ensino, de discipulado e treinamento para sua capacitação em todas as áreas do serviço cristão.

4.4- Evangelismo, Evangelização e Missões

Uma das razões principais para a existência da Convenção é o propósito que as igrejas batistas brasileiras têm de promover a evangelização de todas as pessoas, tanto no Brasil como no mundo, em obediência ao mandado de Jesus Cristo. Por essa razão se dispõe a cumprir este propósito, contribuindo para o crescimento e o aprofundamento da compreensão bíblica, por parte das igrejas e crentes em geral, quanto à sua responsabilidade discipuladora, evangelizadora e missionária.

A Convenção tem por escopo estimular o surgimento de motivações e promover programas voltados para o evangelismo, evangelização e missões, buscando o aperfeiçoamento e a mobilização de todos os crentes, pastores e igrejas para a pregação do evangelho. Outrossim, promove o surgimento de recursos humanos, espirituais, técnicos, metodológicos e financeiros, com a finalidade de atingir esse objetivo.

4.4.1- Evangelismo

Constitui a teoria de evangelização, ao desenvolver estudos, pesquisas, métodos e programas que permitem a formação e o equipamento dos evangelizadores, possibilitando-lhes a ação evangelizadora e missionária. O evangelismo torna-se um instrumento de trabalho para o crescimento das igrejas por abrir possibilidades ao estudo da realidade que cerca a igreja e seu campo de atuação.

Diretrizes:

4.4.1.1- Colocar à disposição das igrejas e seus ministérios programas de apoio, com vistas a ampliar os recursos disponíveis que objetivam tornar mais eficaz a ação evangelizadora que exercem.

4.4.1.2- Buscar conscientizar, equipar e motivar os crentes, os pastores e as igrejas crescentemente, para que desenvolvam ação evangelizadora ampla e permanente, capaz de cumprir o querer de Deus que deseja “que todos os homens sejam salvos e cheguem ao pleno conhecimento da verdade”³¹.

4.4.1.3- Através do evangelismo, oferecer apoio a todas as igrejas, visando ao seu fortalecimento e crescimento.

4.4.1.4- Promover o intercâmbio de estudos, experiências e programas e como forma de relacionamento cooperativo com outras entidades ou órgãos, preferencialmente denominacionais, que direta ou indiretamente atuem na área do evangelismo e da evangelização.

4.4.2- Evangelização

Evangelização é a ação de proclamar a Palavra de Deus, no poder do Espírito Santo, com vistas à salvação do perdido e sua submissão à soberania de Cristo, sendo esta um tarefa da igreja como comunidade e do crente como indivíduo, o que torna a evangelização um estilo de vida.

Diretrizes:

4.4.2.1- Estimular o crescimento da ação evangelizadora, quer pela evangelização pessoal, individual, quer pela evangelização de massa.

4.4.2.2- Reconhecer a necessidade de também utilizar os meios de comunicação de massa, a mídia escrita e a mídia eletrônica, como recursos adequados para a veiculação da mensagem do evangelho e incentivar o seu aproveitamento de forma continuada e crescente.

4.4.3- Missões

Missões é a ação divina, que conta com a cooperação do homem no cumprimento de seu propósito eterno de redimir o pecador e integrá-lo no corpo de Cristo, que é a sua igreja. É o propósito eterno de Deus de remir o pecador, utilizando-se dos salvos para ganhar os perdidos e ainda promover a edificação e o crescimento dos próprios salvos. É um desafio que surge do imperativo da grande comissão e da visão das urgentes necessidades espirituais do povo, visão esta inspirada e dirigida pelo Espírito Santo.

Constituem fundamentos para a ação missionária coordenada pela CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA os seguintes pontos:

a) Todas as pessoas neste mundo têm direito ao conhecimento pleno do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, optando livremente, conforme a sua consciência e vontade, aceitar ou rejeitar a proposta da graça de Deus;

b) A proclamação das boas novas é a tarefa suprema da igreja e todos os demais programas por ela implementados visam criar oportunidades para o cumprimento da tarefa principal;

c) O campo missionário é o mundo. Isto significa que todas as pessoas, em todos os lugares, são alvo e objeto da ação missionária e que, por isso, missões é um todo, visão de Deus para a salvação de todas as gentes, pois Deus não faz acepção de pessoas;

d) As igrejas batistas brasileiras têm indiscutível vocação missionária e cabe à Convenção incentivar as igrejas a aceitarem cada vez mais, com maior entusiasmo e empenho o desafio de realizar missões, de enviar missionários e de sustentar a obra missionária;

e) Cremos na vocação especial de pessoas para a obra missionária, e no chamamento do Espírito Santo;

Diretrizes:

4.4.3.1- Estimular as igrejas e as instituições de ensino teológico a promoverem o despertamento da consciência missionária dos crentes, com o objetivo de que se tornem sensíveis ao chamamento do Espírito Santo.

4.4.3.2- Propiciar a formação especial dos vocacionados e, por essa razão, estimular suas instituições de ensino teológico a manterem matérias missionárias em seus currículos e a que ofereçam cursos de especialização e estágios em missões.

4.4.3.3- Apoiar a realização de estudos sobre missões, sua história, realidade, necessidade e metodologias, e a formação acadêmica de missiólogos, objetivando aprofundar e ampliar o conhecimento sobre missões.

4.4.3.4- Estimular o crescimento da liberalidade dos crentes no tocante à dedicação de tempo e

talentos à obra missionária bem como a doação de ofertas e recursos financeiros outros para a promoção e sustento da obra missionária.

4.5- Ação Social

A ação social dos batistas brasileiros expressa e busca cumprir os propósitos do reino de Deus³² na sociedade, com o objetivo de propiciar condições para a plena realização da pessoa humana em relação a si mesma, ao próximo, à natureza e a Deus.

Constituem fundamentos da ação social dos batistas brasileiros:

- a) O entendimento de que as Escrituras apóiam a posição de que o dever do crente de amar inclui as dimensões sociais bem como as espirituais³³;
- b) A convicção de que as Escrituras ensinam a responsabilidade social de proteger vidas inocentes e carentes, mas também exorta a que o bem seja feito a todos, principalmente aos domésticos da fé³⁴;
- c) A crença de que a ação social desafia os próprios crentes e igrejas batistas a assumirem e viverem sua responsabilidade social, a fim de serem modelos para a sociedade e uma alternativa para o mundo³⁵;
- d) A compreensão de que a ação social dos batistas é individual, no sentido da responsabilidade do crente como pessoa, e comunitária, no sentido da responsabilidade da igreja e, em decorrência, da própria Convenção.

A ação social dos batistas compreende:

1- a Ética Social Cristã;

2- a Responsabilidade Social Cristã;

3- o Serviço Social; e

4- a Ação Social.

A ação social, como criadora da consciência e da responsabilidade social entre os batistas brasileiros, compreende o Serviço Social no sentido do conjunto de processos tendentes a reajustar o indivíduo na comunidade, de maneira a torná-lo útil a si mesmo e aos outros; abrange, ainda, a Assistência Social, como obras que atendam necessidades imediatas.³⁶

Os batistas brasileiros se propõem a uma ação social eclesial e individual, que busque o bem-estar social comum tanto dos salvos, quanto dos não-salvos, e que manifeste sua presença e atuação em todos os campos que dizem respeito ao homem, suas ações e carências, sem distinção de etnia, sexo ou qualquer outra discriminação.

Entendem, outrossim, que existe relação estreita entre a evangelização e a Responsabilidade Social (como ação social), visto que a proclamação de Jesus Cristo, como Senhor e Salvador, acarreta implicações sociais, pois leva as pessoas a se arrependerem de seus pecados pessoais e também de pecados sociais e a viverem uma nova vida, de retidão e paz, numa sociedade que desafia os valores da vida sem Cristo³⁷.

A ação social dos batistas brasileiros tem como objetivos:

1) Suscitar entre os batistas brasileiros uma consciência de Responsabilidade Social capaz de tornar a ação social uma realidade efetiva na prática da denominação, da igreja local e dos

crentes individualmente;

2) Transformar a sociedade e suas estruturas por meio da:

a) força da proclamação do evangelho e do testemunho;

b) influência junto às instituições existentes que atuam nas áreas de repercussão social³⁸;

c) participação nas reformas das estruturas necessárias à evolução social, moral, educacional e econômica da população;

d) atuação nas causas profundas que determinam a existência de injustiças e sofrimentos na vida dos brasileiros;

e) influência junto aos poderes públicos, em especial o legislativo, com o objetivo de criar leis e instituições necessárias à consecução dos objetivos do bem-estar social e da justiça³⁹;

f) utilização dos meios de comunicação em geral para opinar sobre questões significativas relativas à ação social, buscando assim influir na opinião pública, tornando conhecido o pensamento dos batistas.

Para a realização de Obras Sociais, os batistas brasileiros reconhecem como válidos convênios

firmados com o poder público e outros, sem prejuízo dos seus princípios.

Reconhecem, ainda, que a atitude cristã para com os pobres há de resultar da consciência de Deus como misericordioso para com o homem, criatura sua, revestida de dignidade, sujeita ao sofrimento, por causa do pecado, das desigualdades e injustiças sociais, e carente do nosso amor, como cristãos⁴¹.

Diretrizes:

4.5.1- Identificar e tratar as circunstâncias que impedem o homem de alcançar padrões econômicos e sociais compatíveis com a sua dignidade;

4.5.2- Colher elementos e elaborar dados referentes a problemas ou disfunções que estejam a exigir reformas das estruturas e sistemas sociais;

4.5.3- Criar condições para a participação consciente de indivíduos, grupos, comunidades e populações nas mudanças que se revelarem necessárias;

4.6- Comunicação

Comunicar é tornar comum, estabelecer comunhão e participar da comunidade através de intercâmbio de informações, visto que a comunicação constitui o processo básico, a infra-estrutura das relações dos indivíduos na organização societária: transportando o homem do isolamento comunitário para a multivivência cosmopolita; alterando hábitos, costumes; impondo novas necessidades sociais e transformando os padrões da cultura⁴².

Os batistas brasileiros por sua natureza, objetivos, organização e governo utilizam-se da comunicação e da comunicação social, como instrumentos fundamentais para a realização de sua missão. Entendem ser a comunicação social uma especialidade da comunicação lato sensu, dirigida no sentido da comunicação institucional, centrada na imagem e mensagem da instituição perante o público-alvo⁴³.

Entendem, ainda, que a essência ser humano é comunicar-se, visto ser através da comunicação que indivíduos e organizações se relacionam uns com os outros, influenciando-se mutuamente⁴⁴.

Os batistas brasileiros utilizam os meios de comunicação à luz do seu comprometimento com Deus, que é o criador do universo e do homem; com Jesus Cristo, que é o verbo encarnado e a boa nova da salvação; com o Espírito Santo, que convence o homem do pecado; e com a pessoa humana, com a qual Deus se comunica através de Sua Palavra.

São alvo das comunicações veiculadas pelos batistas brasileiros, os seguintes públicos:

- a) Público Constituidor, formado pelas igrejas batistas e pelos crentes batistas do Brasil;

- b) Público Deliberativo, os mensageiros das igrejas cooperantes às Assembléias Convencionais;

- c) Público Gerencial, constituído dos componentes do corpo diretivo das juntas e órgãos e seus executivos das entidades auxiliares e seus executivos e comissões formadas pela Convenção;

- d) Público-alvo da Ação Programática, constituído por um público interno e externo aos quais a Convenção direciona sua comunicação nas áreas de evangelização e missões, ação social,

educação, comunicação e produção literária.

e) Público Interno, composto dos membros das igrejas batistas ou de pessoas relacionadas diretamente com a obra batista;

f) Público Externo, constituído de pessoas que não têm relacionamento institucional com a obra batista, porém, são alvo de ação programática dos batistas brasileiros de alguma forma institucional e que deve ser alcançado e influenciado pelas mensagens veiculadas;

g) Público-Sociedade em geral. Os batistas buscam aperfeiçoar e ampliar sua comunicação com a sociedade como um todo, seus segmentos, suas instituições, governo e poderes públicos, pois constituem o mundo no qual exercem sua missão e com o qual se relacionam e comunicam, quer direta, quer indiretamente, por meio de suas entidades, igrejas cooperantes ou indivíduos.

A existência de públicos diferentes, com os quais os órgãos e entidades batistas se relacionam, exige o uso de técnicas e recursos adequados ao receptor e à mensagem a ser veiculada.

Diretrizes:

4.6.1- Recursos humanos – Empenhar-se no surgimento de legítimas vocações de comunicadores, incentivar o estudo da comunicação e o aproveitamento de profissionais existentes nas igrejas.

4.6.2- Influência sobre os meios de comunicação – Estimular entidades, igrejas cooperantes e indivíduos batistas a atuarem nos meios de comunicação e a buscarem formas de participação,

de maneira que a visão de que são portadores seja passada aos meios de comunicação e divulgada, exercendo influência sobre eles.

4.6.3- Utilização dos recursos dos meios de comunicação – Buscar soluções adequadas para utilizar eficientemente os recursos de comunicação que já possuem e aqueles que estão disponíveis no mercado e ao mesmo tempo acompanhar o surgimento de novas formas de utilização dos meios de comunicação, para colocar a seu serviço aqueles que forem compatíveis com a sua natureza e objetivos.

4.6.4- Recursos técnicos – Buscar o aperfeiçoamento do aparato já existente, tanto no sentido do conhecimento das técnicas, como na utilização de tecnologias modernas, visando, como comunicadores, a uma melhor compreensão do processo de comunicação e ainda maior domínio sobre as técnicas que já utilizam.

4.6.5- A comunicação interna – Desenvolver esforços para criar um sistema de comunicação interna compatível com a natureza, objetivos e governo, de maneira a que exista maior transparência em todos os atos da cadeia de ações na qual estão envolvidos, possibilitando, portanto, o fortalecimento da credibilidade interna.

4.6.6- Campos de aplicação da comunicação – Aplicar a comunicação em todas as suas atividades, visto que seu alvo é a pessoa humana e seu objetivo é exercer sobre ela uma ação transformadora por meio da:

4.6.6.1- Evangelização e Missões

Área de vasta atuação que abre possibilidades imensas para a utilização dos recursos da comunicação, com o objetivo de motivar, treinar e envolver pessoas e entidades na realização dos objetivos dos batistas, englobados no Evangelismo, na Evangelização e em Missões.

4.6.6.2- Educação Religiosa

Campo de ampla atuação, que implica diretamente a aplicação da comunicação, na formação e transformação dos padrões espirituais, culturais e sociais das pessoas, alvos da Educação Religiosa.

4.6.6.3- Educação Teológica e Ministerial

Área de atuação diretamente ligada à formação do pensamento e liderança teológica e ministerial, portanto, vital para a vida e desenvolvimento da obra batista no Brasil.

4.6.6.4- Ação Social

A comunicação tem, nessa área, um novo e imenso desafio, visto precisar transferir aos seus públicos-alvos: consciência, conscientização quanto à responsabilidade social e à ação social, como instrumento de atuação do povo batista.

4.6.6.5- Literatura Cristã

Ao atuar no campo da literatura cristã, a Convenção Batista Brasileira, no capítulo da comunicação chamado de editoração, participa em um dos mais antigos e vastos domínios da comunicação.

4.6.7- Operacionalização da comunicação – Os batistas brasileiros utilizam-se da comunicação em todas as áreas de sua atuação.

4.6.7.1- O Conselho de Planejamento e Coordenação

O Conselho é responsável pela comunicação social da Convenção Batista Brasileira cabendo-lhe zelar pela imagem da Convenção.

4.6.7.2- As Entidades

As entidades ligadas às áreas de evangelismo, evangelização e missões são responsáveis pela utilização e aperfeiçoamento da comunicação, no tocante à apresentação da mensagem do Evangelho, proclamada especialmente através das igrejas.

4.6.7.3- As Entidades ligadas à Educação e ao Ensino

Os batistas, ao atuarem no campo de educação e ensino, têm a responsabilidade de formar e reciclar comunicadores e de desenvolver recursos nas áreas de:

4.6.7.3.1- Ensino Ministerial e Teológico

As entidades ligadas ao ensino ministerial e teológico têm a responsabilidade de preparar vocacionados para exercerem os ministérios pastoral, de educação religiosa, música e outros.

4.6.7.3.2- Educação

As entidades ligadas à educação, como é o caso dos Colégios Batistas, representados pela ANEB, têm a responsabilidade de propugnar pela educação, formação intelectual da juventude

e pelo incentivo ao aperfeiçoamento da obra educacional dos batistas.

4.6.7.3.3- Educação Cristã

As entidades ligadas à área da educação cristã operam na elaboração de programas, técnicas e literatura e treinamento, buscando cumprir os objetivos da Convenção Batista Brasileira na área de educação cristã.

4.6.7.3.4- Entidades ligadas à Editoração Gráfica

A editoração gráfica é a forma mais ampla de comunicação a serviço da Convenção e por essa razão deve ser aperfeiçoada.

4.6.7.3.5- Entidades ligadas à Editoração Eletrônica

A editoração eletrônica é o grande desafio a ser enfrentado devido à sua modernidade, sua aplicação e o seu futuro como instrumento de comunicação de massa, de ensino e de treinamento.

4.7. Educação

A educação é o processo pelo qual o ser humano, na condição de educando, toma consciência da vida e nela se desenvolve. Tal processo de conscientização e desenvolvimento abrange as áreas espiritual, moral, física, emocional e intelectual do ser humano, devendo ocorrer de maneira harmônica e equilibrada.

A filosofia educacional das batistas brasileiros tem por base princípios cristãos para alcançar o educando da maneira mais abrangente possível no SER, no SABER, no FAZER e no TER.

Os batistas defendem a idéia de que o processo educacional desenvolvido numa escola batista deve constituir-se num meio de possibilitar ao educando e à sua família o conhecimento do plano da salvação em Cristo Jesus.

A Convenção Batista Brasileira atua na educação por meio de apoio e incentivo às escolas batistas existentes, ligadas a igrejas e entidades denominacionais, ou de propriedade de batistas, e estimula o surgimento de novos educandários.

Diretrizes:

4.7.1- Apoiar a educação através de programas que incentivem a formação para o magistério em seus diferentes aspectos, como forma de criar oportunidades de valorização pessoal e de testemunho cristão.

4.7.2- Estimular o surgimento de programas de alfabetização, de estímulo vocacional e profissional aos jovens e adultos de modo geral, como forma de realização pessoal e crescimento social, dentro dos objetivos cristãos.

4.7.3- Promover e apoiar programas que fortaleçam e influam na formação da personalidade e caráter da criança, do adolescente e do jovem, atendendo às características dos seus estágios de desenvolvimento.

4.7.4- Estimular o crescimento cultural e artístico, principalmente do povo batista, sob todos os aspectos que contribuam para promover os valores cristãos, aprimorar o conhecimento e a

expressão criativa de seus talentos.

4.7.5- Reconhecer a importância do ensino público e defender o seu cumprimento pelo Estado em instituições que zelem pela sua qualidade.

4.8- Música Sacra

A música sacra é um ministério na igreja, que tem a função primordial de servir ao culto, atendendo também as necessidades espirituais dos seus membros.

Os batistas crêem que a música é sacra, tanto para o executante como para o ouvinte, se ela comunica a realidade de Deus e seus atributos, que provoca uma resposta do ouvinte à revelação divina, e se cria condições para propiciar a comunhão das pessoas com Deus.

Crêem, também, que a música exerce grande influência sobre as pessoas e, por isso, procuram zelar pela preservação de seus valores e conteúdo. A música sacra está relacionada como os seguintes objetivos da igreja neotestamentária:

- a) prestar culto e louvor verdadeiro e exaltar a Deus;
- b) edificar os crentes e promover seu crescimento espiritual;
- c) suprir as necessidades espirituais dos crentes, provendo conforto no sofrimento e levando-os a andarem nos caminhos de Deus;

d) proclamar a mensagem de Deus para a evangelização de não-crentes;

e) ensinar verdades bíblicas, espirituais, através da música.

Diretrizes:

4.8.1- Estimular o despertamento de vocações e o uso de dons e talentos musicais e investir na formação e aperfeiçoamento de músicos para servirem às igrejas,

4.8.2- Incentivar o exercício da influência dos crentes na formação musical da sociedade.

4.8.3- Apoiar e estimular a produção de material musical para uso nas igrejas.

4.8.4- Apoiar e estimular o aperfeiçoamento da música sacra e a união dos esforços dos músicos batistas, com o objetivo de desenvolver melhores métodos de criação e produção de letras e músicas para todos, na igreja e na sociedade.

4.9- Culto

Para os batistas brasileiros, o culto e o louvor fazem parte da adoração que o crente, individualmente, e a Igreja, coletivamente, prestam a Deus.

Culto é o modo de exteriorizar a adoração⁴⁵. A Bíblia não faz distinção semântica entre adoração e culto. Adoração é culto. Culto é adoração⁴⁶.

O culto é um serviço de adoração a Deus, que Lhe é prestado como resultado do reconhecimento do que Ele é, da sua majestade, santidade, poder, glória, honra e bondade, por parte da criatura humana, do crente, do adorador⁴⁷.

O louvor é a celebração, a exaltação, o enaltecimento das virtudes divinas, na consciência de que somente Deus é merecedor de louvor e adoração pelo que Ele fez e faz nas vidas⁴⁸. O louvor faz parte da adoração e pode ser expresso pelo canto, leitura bíblica, orações, testemunhos e de outras maneiras pelas quais possa o adorador reconhecer o que o Senhor fez e continua fazendo em sua vida.

Cultuar a Deus é tributar-Lhe o valor supremo, porque somente Ele é digno de receber a adoração⁴⁹. “É a excelente dignidade de Deus que possibilita a adoração e, quando Lhe é oferecida a devoção, louvor e oração, é este pensamento que deve ocupar o primeiro lugar na mente do adorador. Somente Ele é digno de adoração”⁵⁰.

O culto cristão é prestado somente a Deus, havendo nele a participação do homem e de Deus⁵¹.

O culto, como serviço de adoração, é meio através do qual Deus se relaciona com o seu povo e revela a sua vontade, oferecendo ao crente e à igreja oportunidade de diálogo, louvor, confissão, dedicação, intercessão e proclamação.⁵²

Culto é o mistério do encontro do homem com Deus, no qual ele sente a sua finitude, se curva perante a excelssitude do criador, reconhecendo, ao mesmo tempo, a infinitude e santidade do Deus trino. É a celebração que recorda os atos de Deus⁵³; o diálogo entre o criador e a sua criatura⁵⁴; é a resposta afirmativa à auto-revelação de Deus aos homens e a resposta do homem a Deus. O propósito do culto não é propriamente o recebimento das ricas bênçãos de Deus, mas fazer oferta da vida e tudo que ela representa. É também dinâmico e criativo, e é uma experiência transformadora⁵⁵.

A primeira atividade da igreja é o culto, que deve estar no centro de tudo que a igreja faz, e é a mola principal de toda a sua atividade.

A vida toda e a organização de uma igreja devem emergir do culto, visto ser a igreja fundamentalmente um corpo que cultua. O culto deve ser também a inspiração de tudo que a igreja faz como igreja⁵⁶.

A igreja que cultua a Deus, conforme a Sua vontade, realiza todos os seus programas – evangelismo, missões, educação, beneficência – tudo como culto, visto que são serviços prestados ao Deus a quem ama e serve.

Assim como o culto é vital para a igreja, o é, também, para o crente, que foi chamado para adorar a Deus⁵⁷, cultuando com a sua vida, dons e bens.

Cultuar é pensar em Deus e conversar com Ele, é proclamar as boas novas de Deus e ministrar a um mundo faminto e ferido o nome de Cristo. Adorar é desfrutar do mundo de Deus com gratidão, visto que Ele o fez para nós. Para o cristão, cada ato da vida é um ato de adoração, quando é feito com um amor que corresponde ao amor do Pai⁵⁸.

Os batistas reconhecem a importância, inclusive bíblica do louvor na adoração, que se expressa através do cântico congregacional, individual, de conjuntos ou coral⁵⁹, por isso crêem:

- a) Que o cântico deve cumprir os objetivos do culto a Deus, sendo, portanto, teocêntrico e não antropocêntrico.

- b) Que sua letra deve ser de conteúdo teologicamente correto, e conter ensinamentos que proporcionem o crescimento espiritual e a dedicação ao serviço de Deus e à proclamação da Sua salvação⁶⁰.

c) Que a música deve contribuir para adoração que se quer prestar a Deus, a quem é dirigida; para exaltar a Sua glória e para oferta de gratidão pelas grandes coisas que Ele fez e faz⁶¹;

d) Que, basicamente, o hino é uma oportunidade para a congregação declarar a sua experiência cristã, à luz das Sagradas Escrituras, e se regozijar coletivamente na doutrina cristã⁶².

Os batistas brasileiros, em resumo, acreditam que cultuar é vivificar a consciência pela santidade de Deus⁶³; nutrir a mente com a verdade de Deus⁶⁴; purificar a imaginação pela beleza de Deus⁶⁵; abrir o coração ao amor de Deus⁶⁶; e dedicar a vontade ao propósito de Deus.⁶⁷

4.10- Mordomia Cristã

Os batistas brasileiros ensinam e praticam a mordomia cristã, que tem seus fundamentos e sua teologia baseados na Bíblia.

A mordomia cristã é um ensino bíblico e um princípio espiritual que reconhece Deus como o Senhor e dono de todas as coisas, “a terra e a sua plenitude, o mundo e aqueles que nele habitam”, e o homem como responsável pelo uso delas, de acordo com o propósito perfeito desse Deus, a quem presta contas pela qualidade e resultados de sua administração.

Ao praticarem e ensinarem a mordomia cristã, os batistas brasileiros reconhecem:

a) a precedência do eterno sobre o secular;

b) a supremacia do espiritual sobre o material;

c) a transcendência do divino sobre o humano;

d) a responsabilidade do crente batista de encarnar profeticamente, neste século, os valores eternos;

e) a necessidade de administrar o mundo material com o mesmo senso de responsabilidade como administra o espiritual;

f) o conceito bíblico de que o ser humano é cooperador de Deus e participa da obra da redenção, com liberdade e criatividade.

A mordomia cristã está fundada no caráter de Deus e na convicção de que o homem, criado à Sua imagem e semelhança, deve refletir no seu viver as virtudes do caráter de seu Deus. Reconhece, também, que a mordomia cristã compreende: a doutrina da criação, a doutrina da redenção, a doutrina da igreja e a doutrina da graça e justiça.

Os princípios da mordomia cristã incluem:

a) a vida, as ações e as atitudes dos homens;

b) a personalidade, a influência, a profissão e o trabalho;

c) a educação e o emprego do seu produto;

d) os assuntos relativos à economia, à administração e utilização dos bens;

e) a adoração, testemunho de vida e os propósitos pessoais;

f) a utilização da vida e dons no serviço do Senhor, para benefício da família, da sociedade, da igreja, do reino de Deus e das realizações pessoais.

Diretrizes:

4.10.1- Reconhecer que mordomia cristã é obediência aos princípios bíblicos e resulta da revelação de Deus e da ação permanente na história e na vida particular de cada um. O mordomo fiel é o que se submete à vontade divina, no ganhar, no usar, no investir e no ofertar. Implica um exercício de fé⁶⁸.

4.10.2- Reconhecer na vivência e prática da mordomia cristã a fonte para a formação de recursos humanos e financeiros para o sustento pessoal do crente, de sua família, da igreja, de missões e da obra denominacional.

4.10.3- Estimular as igrejas a que ensinem e pratiquem a mordomia cristã, com entrega dos dízimos e ofertas alçadas, com o objetivo de alcançar o crescimento espiritual do crente, aperfeiçoar sua fidelidade na administração dos bens que o Senhor lhe entregou; aumentar sua generosidade em relação à sua dedicação e sustento da obra de Deus.

4.11- Sustento, recursos humanos e financeiros

Os batistas brasileiros promovem o sustento do seu trabalho ensinando os princípios da mordomia cristã, que são eficazes para a provisão de recursos humanos e financeiros.

O crente é estimulado a reconhecer em sua vida a soberania de Jesus Cristo, colocando-se como mordomo, dedicando a vida, dons e bens ao serviço do Senhor, portanto, da igreja e da denominação.

As igrejas são solicitadas, como cooperantes da Convenção, a participarem do seu sustento em todos os sentidos, inclusive com contribuições financeiras regulares e ofertas especiais.

Diretrizes:

4.11.1- Incentivar o auto-sustento das entidades convencionais que produzem serviços cujos custos podem ser repassados aos usuários.

4.11.2- Reconhecer, ainda, como legítimo e necessário, o levantamento de recursos provenientes da prestação de serviços entre as entidades convencionais e destas a terceiros, desde que sejam observados seus objetivos e finalidades.

4.11.3- Motivar os crentes a fazerem doações destinadas à formação de fundos que sustentem programas especiais da Convenção.

4.11.4- Estimular a utilização dos dons e capacitação dos crentes no serviço de entidades convencionais ou programas.

4.12- Relacionamentos

A Convenção tem o propósito de promover, executar, coordenar, cooperar e informar as atribuições inerentes às suas funções e desenvolver relacionamentos necessários ao desempenho de suas responsabilidades.

Estes relacionamentos são estabelecidos com pessoas, igrejas ou entidades, em caráter formal ou informal, conforme indicar cada situação. Quando, porém, exigirem que sejam firmados acordos ou compromissos, eles só serão efetivados através de documentos devidamente aprovados pelo foro competente.

4.12.1- Relacionamentos Constitutivos

4.12.1.1- Com as Igrejas

A Convenção é, por sua natureza e definição estatutária, constituída de igrejas e delas procedem os mensageiros que integram as assembléias convencionais.

a) A Convenção se relaciona com as igrejas em decorrência dos laços cooperativos, isto é, reconhece as ligações determinantes do arrolamento como igrejas cooperantes, mas também as reconhece como igrejas locais e autônomas.

Neste relacionamento, estimula a fraternidade e a participação cooperativa nos planos e programas que objetivam alcançar os propósitos exarados na Filosofia da Convenção.

O relacionamento com as igrejas também visa a ajudá-las em circunstâncias especiais e assessorá-las em seu trabalho local, mediante solicitação.

b) A Convenção se relaciona com os mensageiros enviados pelas igrejas para a formação da Assembléia, constituindo assim o plenário que decide as questões submetidas à sua apreciação.

Neste relacionamento, a Convenção objetiva, pelo funcionamento da Assembléia, receber dos mensageiros decisão quanto à aprovação ou recomendações relacionadas às realizações do exercício findo e aprovação dos planos e programas a serem executados no futuro.

c) O mensageiro está comprometido eticamente com a decisão aprovada pela assembléia, porém, sua igreja só assumirá os compromissos que voluntariamente decidir aceitar.

4.12.1.2- Com os membros das igrejas

O relacionamento com os membros das igrejas se dá, especialmente, através do oferecimento às suas igrejas de programas, congressos e cursos que visem a equipá-los para o desenvolvimento de suas atividades e testemunho cristão e para estudar assunto de relevância para toda a denominação e, ainda, para estimular o seu crescimento e progresso, quer como crente, quer como pessoa.

4.12.1.3- Com os pastores batistas

A Convenção Batista Brasileira se relaciona com os pastores, individualmente, como líderes das igrejas e, coletivamente, através da Ordem dos Pastores.

a) A Convenção reconhece a importância do pastor como líder da igreja e como líder denominacional e o seu valor no plano de Deus.

Neste relacionamento busca oferecer-lhes condições para o efetivo desempenho de suas funções ministeriais, para sua realização pessoal como indivíduo, como família e como participante da obra denominacional.

b) No relacionamento com a Ordem dos Pastores Batistas, a Convenção não só apóia o trabalho que realiza, mas estimula-a a encontrar sempre melhores condições e oportunidades para ampliar e aprofundar sua contribuição ao crescimento dos pastores na compreensão, visão e realização do ministério que lhes foi dado por Deus.

4.12.2- Relacionamentos organizacionais

- a) A Convenção, para realização de seus fins, cria e estabelece entidades que são partes integrantes de sua estrutura e atribui a cada uma delas a competência apropriada para que cumpra a responsabilidade recebida;

- b) Cada entidade é responsável pela área de trabalho que lhe foi atribuída e pelo cumprimento das determinações, planos e programas aprovados pela Convenção;

- c) O relacionamento da Convenção com suas entidades é de autoridade, visto que a ela pertencem, e o relacionamento das entidades com a Convenção é de subordinação;

- d) A Convenção desenvolve seus relacionamentos com suas entidades através de instrumentos adequados a cada situação, inclusive criando o planejamento global e a coordenação de sua execução;

- e) A Convenção estimula e deseja a cooperação entre as suas entidades;

- f) A Convenção também se relaciona organizacionalmente com grupos de trabalho e comissões que ela constitui para tratar de assuntos específicos.

4.12.2.1- Convenções Estaduais e Regionais

A Convenção Batista Brasileira tem interesse no trabalho das Convenções Estaduais e Regionais por reconhecer nelas organizações importantes para a realização de objetivos comuns ao trabalho batista brasileiro, e outros que são específicos, porém complementares aos grandes esforços dos batistas, e adequados à integração do povo batista brasileiro.

O relacionamento da Convenção Batista Brasileira com as Convenções Batistas Estaduais e Regionais respeita suas soberanias, entendendo a Convenção, ao mesmo tempo, que tais entidades partem da mesma base comum, as igrejas.

O relacionamento da Convenção Batista Brasileira com as Convenções Estaduais atinge todos os graus cooperativos normais entre os batistas, e aqueles específicos que resultarem de convênios.

4.12.2.2- Associações Regionais de Igrejas Batistas

As Associações Regionais são instrumentos de cooperação e intercâmbio fraterno entre as igrejas batistas de uma região, dentro do campo das Convenções Estaduais ou Regionais.

As igrejas se unem para promover o reino de Deus em suas áreas de atuação.

A Convenção Batista Brasileira reconhece a importância das Associações e as apóia, através das Convenções Estaduais e Regionais. Estimula-as ao bom desempenho de suas funções como entidades de confraternização, de fortalecimento denominacional e como eficaz instrumento de cooperação na integração dos programas estaduais e nacionais, contribuindo para a consecução dos objetivos comuns aos batistas, tanto no âmbito associacional, como estadual e nacional.

4.12.2.3- Missões do Exterior cooperantes com a Convenção Batista Brasileira

A Convenção se relaciona de forma cooperativa com as missões vindas do exterior e que com ela firmam acordos de cooperação para promover a obra de Deus realizada pelos batistas brasileiros no país.

4.12.2.4- Outras Entidades

A Convenção reconhece que há outras instituições, associações ou sociedades criadas por grupos batistas ou por indivíduos, com o objetivo de promover determinado aspecto da obra ou do testemunho batista contidos no texto e no espírito da presente Filosofia, às quais estimula e com as quais se relaciona de forma concreta, a partir de uma decisão convencional.

4.12.3- Relacionamento cooperativo denominacional internacional

A Convenção Batista Brasileira reconhece a necessidade de manter laços cooperativos com os batistas do mundo inteiro, por isso estabelece relacionamentos com eles e suas entidades representativas, participando, mediante decisão convencional, daquelas entidades de caráter mundial, continental ou regional com cujos objetivos e programas concorda.

4.12.3.1- Aliança Batista Mundial

A Convenção Batista Brasileira relaciona-se de forma cooperativa com a Aliança Batista Mundial, como entidade representativa dos batistas em todo o mundo. Por meio dela, a Denominação se reúne para encontrar caminhos com vistas ao testemunho cristão.

4.12.3.2- Batistas Latino-Americanos

A Convenção Batista Brasileira relaciona-se de forma cooperativa com os batistas latino-americanos com o objetivo de fomentar o intercâmbio e a confraternização entre os batistas dos países situados na América Latina, com o propósito de reunir esforços para a evangelização e o testemunho cristão.

4.12.4- Relacionamentos de fraternidade cristã

A Convenção reconhece a existência de outras igrejas evangélicas e organizações que não se identificam totalmente com os princípios doutrinários por ela adotados, com as quais, entretanto, pode estabelecer relacionamentos de fraternidade e de cooperação em determinados momentos, compatíveis com a natureza e objetivos da própria Convenção.

4.12.5- Relacionamento com a sociedade

A Convenção identifica na linguagem de Jesus – de que o crente é o sal da terra e a luz do mundo⁶⁹ e de que foi enviado ao mundo e está no mundo⁷⁰ – um desafio a que exerça a sua ação cristã junto à sociedade e que para isso precisa relacionar-se com ela.

Por essa razão a Convenção busca formas adequadas para se relacionar com a sociedade – visando não só alcançá-la com o Evangelho, mas também torná-la mais justa e mais permeada pelos ideais cristãos – e para influir em sua forma de pensar e agir.

4.12.6- Relacionamento com o Governo

Não obstante o princípio da separação entre a Igreja e o Estado, sustentado pelos batistas, a Convenção busca relacionar-se com os poderes públicos para oferecer-lhes sua cooperação e influência, de forma a contribuir para que a ação governamental seja eficaz.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

(1) Judas 3

(2) Mt 16.18

(3) At 2.33-47

(4) Ef 2.19-22

(5) Ef 5.25-27

(6) 1Tm 2.3-4

(7) Ef 4.13

(8) 2Co 5.17-20

(9) At 1.8

(10) Gn 1.1,26; Jo 1.1-3, 10

(11) Gn 12.1,5

(12) Mt 1.1-18; Lc 3.23-38

(13) Mt 4.18-22

(14) Mt 10.1-7

(15) Mt 16.16-18; At 20.28

(16) 1Co 3.9-10

(17) At 1.23-26

(18) At 6.1-6

(19) At 11.4,17,18

(20) At 15.2,12,19-22

(21) At 13.1-3

(22) At 11.28-29; 2Co 8.6,11,16-24

(23) 2Co 11.8-9; Fp 2.25,4.15-18

(24) At 20.4-7

(25) At 14.27-28

(26) At 12.22-26

(27) At 14.21-23

(28) 2Co 11.28

(29) 1Co 3.9

(30) Ec 4.9-12; 2Co 9.7

(31) 1Tm 2.5

(32) Mt 6.33; At 4.32-35; 2Co 9.10-15; 1Tm 6.17-19

(33) GEISLER, Norman L. *Ética Cristã*. Ed. Vida Nova, p. 153

(34) Tg 1.27; 5.1-6; Am 2.6,7; 8.4-7; Pv 14.31; 3.9,20; Sl 9.18; 140.12; Dt 15.4

(35) *Missão da Igreja e Responsabilidade Social* – Ed. JUERP, p. 34

(36) *Prog. DAS* – Convenção Batista do Estado de São Paulo, cap. II

(37) Jornal Matéria-Prima, PIB S. Paulo, agosto/92, art. de James Stanley Moore, pp. 22-24 (Resumo)

(38) Missão da Igreja e Resp. Social - Já citado, p. 9

(39) Missão da Igreja e Resp.Social - Já citado, p. 9

(40) Filosofia de Ação Social da Convenção Batista do Estado de São Paulo, item 2.2

(41) BRYANT, E. Thurmon. O cristão e a fome mundial. JUERP, cap. 6

(42) MELO, José Marques de. Comunicação Social Teoria e Perguntas. Ed. Vozes, 6ª ed., p. 11

(43) KUNSCH, Margarida M.K. Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada. 2ª ed. Summus Editorial, pp. 110 e 111

(44) THAYER, Lee. Comunicação Fundamento e Sistema. Ed. Atlas, p. 35

(45) Dicionário Aurélio

(46) HUSTAD, Donald P. A música na igreja. Ed.Vida Nova, p. 74

(47) SI 148.12-13; 12.14

(48) Sl 9.1; 98.1

(49) Ex 20.3-5; Sl 96.6-10

(50) MARTIM, Ralph P. A Adoração na Igreja Primitiva. Ed. Vida Nova, pp. 14 e 15

(51) Dt 6.13

(52) Sl 42,43,65,84,122

(53) Is 6.5-8

(54) Gn 28.22

(55) Revista Teológica, STBSB, 1985, n°2

(56) Revista Teológica. Já citada, p. 22

(57) Jo 4.22-24

(58) A música na igreja. Já citado, p. 74

(59) Sl 147.1

(60) Sl 105.1

(61) Sl 126.2-3

(62) A música na igreja. Já citado, p. 223

(63) Ap 4.8-11

(64) Jo 8.31,32

(65) Sl 51.1,2,7,8,10,12,15,17

(66) At.2.41-47

(67) Is 6.2-8

(68) 1Pe 4.17

(69) Mt 5.13-16

(70) Jo 17.8, 11

